

Despacho (extracto) n.º 9426/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento na área científica de Ciências Humanas e Sociais, Linguística Portuguesa, requeridas pela licenciada em Línguas e Literaturas Modernas (variante de Estudos Portugueses), ramo de Formação Educacional, Maria Helena Pessoa Santos:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Jorge Manuel Morais Gomes Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor João Malaca Casteleiro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Carlos da Costa Assunção, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria Olinda Rodrigues Santana, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria do Céu Brás da Fonseca, professora auxiliar da Universidade de Évora.

Doutor Manuel Gonçalo de Sá Fernandes, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 9427/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Abril de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram autorizadas as nomeações definitivas de Vera Lúcia Soares Branco Monteiro, Jorge Manuel Teixeira Vaz, Florinda Teixeira da Cruz Santos, Agostinho Filipe Teixeira de Moura, Ana Paula Rosas de Almeida, Ricardo Miguel da Costa Martins, Ana Paula Pinto Moreira, Dulce Marieta Teixeira do Carmo Carvalho e Anabela Rodrigues Gonçalves Carneiro como assistentes administrativos principais do quadro desta Universidade, com efeitos a partir da data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 4542/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

De 31 de Março de 2005:

Maria Leonor Firmino de Carvalho — autorizada a cessação da comissão de serviço, a seu pedido, como directora de serviços de Recursos Humanos, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

De 8 de Abril de 2005:

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso — autorizada a recondução na categoria de professora auxiliar convidada além do quadro deste Instituto a partir de 26 de Junho de 2005. De acordo com o n.º 2 do artigo 31.º, conjugado com o artigo 20.º do ECDU, a recondução foi aprovada em reunião do conselho científico de 22 de Março de 2005, com base nos pareceres elaborados pelos Profs. Doutores António Sarmiento Gomes Mota e Miguel Luís Sousa Almeida Ferreira.

António Gonçalves Martins — nomeado definitivamente na categoria de professor auxiliar além do quadro deste Instituto. A nomeação produz efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2004.

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais — nomeada definitivamente na categoria de professora auxiliar além do quadro deste Instituto. A nomeação produz efeitos a partir de 21 de Março de 2005.

Alexandre Manuel de Castro Passos de Almeida — autorizada a prorrogação do contrato de assistente além do quadro deste Instituto por um biénio, com efeitos a partir de 29 de Março de 2005.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Abril de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Rectificação n.º 699/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 2887/2005 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 18 de Março de 2005, rectifica-se que onde se lê «De 24 de Fevereiro de 2005:

Paula Cristina dos Santos Saleiro.»

deve ler-se «De 24 de Fevereiro de 2005:

Paula Cristina dos Santos Saleiro.»

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 9457/2004 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 13 de Outubro de 2004, rectifica-se que onde se lê «De 13 de Julho de 2004:

Nádia Nogueira Simões [...] o contrato produz efeitos a partir de 29 de Junho de 2004.»

deve ler-se «De 13 de Julho de 2004:

Nádia Nogueira Simões [...] o contrato produz efeitos a partir de 29 de Maio de 2004.».

8 de Abril de 2005. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 9428/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 2 de Março de 2005:

Telo Fialho Nunes Bettencourt Faria — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em tempo parcial (20%), em regime de acumulação para a Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com efeitos a partir de 14 de Março e até 3 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Março de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 9429/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 2 de Março de 2005:

Bernardo Mendes Loff Barreto — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em tempo parcial (50%), em regime de acumulação, para a Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com efeitos a partir de 14 de Março e até 3 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Março de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 9430/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Fevereiro de 2005:

António Manuel Rodrigues Gaspar — autorizado o contrato administrativo de provimento, como equiparado a professor-adjunto, além do quadro, em regime de tempo parcial (50%) para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 1 de Março de 2005 e válido até 31 de Agosto de 2005, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Março de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 9431/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Fevereiro de 2005:

João António Soares da Silva Matos — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, além do quadro, em regime de tempo parcial (50%), para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 1 de Março de 2005 e válido até 31 de Julho de 2005, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Março de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 9432/2005 (2.ª série). — Considerando o resultado das eleições do conselho directivo, ocorridas no dia 6 de Abril de 2005, no seio da Escola Superior de Educação de Beja, do Instituto Politécnico de Beja, nomeio, por urgente conveniência de serviço, a partir de 11 de Abril o respectivo conselho directivo:

Presidente — professor-coordenador Vito José de Jesus Carioca.
Vice-presidentes — professores-adjuntos Maria Manuela Duarte de Oliveira e Azevedo e Luís Manuel da Cruz Murta.

Vogais — chefe de secção Maria Antónia da Silva Gonçalves Ricardo.
Aluno — Vítor Manuel Silva Alegria.

7 de Abril de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Edital n.º 526/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Bragança de 6 de Maio de 2004, se encontra aberto concurso externo de ingresso para um lugar de técnico de informática estagiário, na área de aplicações e base de dados, da carreira de informática.

1.1 — Quota para candidatos com deficiência — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

1.2 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta prévia à Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso regula-se pelos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 1 de Julho;
Decreto-Lei n.º 12/2000, de 11 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — o descrito na Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — Remuneração, condições e local de trabalho:

5.1 — Vencimento — o correspondente ao índice e ao escalão da respectiva categoria referenciados na escala salarial;

5.2 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a Administração Pública, fixadas nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 97/2001, de 26 de Março, e demais legislação em vigor;

5.3 — Local de trabalho — no Instituto Politécnico de Bragança, em Bragança, Campus de Santa Apolónia.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam, cumulativamente, até ao fim do prazo da entrega das candidaturas, os seguintes requisitos gerais e especiais:

6.1.1 — Requisitos gerais — os mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.1.2 — Requisitos especiais — os definidos na alínea b) do artigo 2.º e na alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março: carreira de nível profissional com funções de aplicação e execução, para a qual se exige formação académica de nível profissional ou secundário, cursos tecnológicos, cursos de escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação do nível III em áreas de informática.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento entregue pessoalmente ou remetido por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Campus de Santa Apolónia, apartado 1038, 5300-854 Bragança.

7.2 — Dos requerimentos de admissão deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, se for o caso, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

- Habilitações académicas de base;
- Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação, estágios e outros);
- Natureza do vínculo, indicação da categoria detida, serviço a que pertence e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- Menção do concurso a que se candidata e referência do *Diário da República* onde o aviso foi publicado.

É dispensada, nesta fase, a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, a situação concreta em que se encontram relativamente a cada um deles.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- Declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, especificando a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, se caso disso;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementares, dos estágios e da experiência profissional e das respectivas durações, na área funcional do concurso;
- Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

7.4 — Os funcionários e agentes pertencentes ao Instituto Politécnico de Bragança ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do respectivo processo individual.

7.5 — As declarações passadas pelos serviços ou organismos deverão ser autenticadas, sob pena de não serem consideradas.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Métodos de selecção:

- Prova escrita de conhecimentos específicos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção, caso o júri entenda ser necessário.

9.1 — A prova escrita de conhecimentos específicos, na área de aplicações e bases de dados, que poderá revestir natureza teórica e ou prática, terá carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores, de acordo com o programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 166/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005.

9.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores: habilitação académica de base, formação profissional e experiência profissional comprovada.

9.3 — A entrevista profissional de selecção avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10 — A classificação final dos candidatos resultará da média ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção e será expressa de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como a fórmula classificativa, constarão de actas das reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — O local, a data e a hora da realização das provas de conhecimentos e das entrevistas e as listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão divulgados nos termos previstos nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e também afixados nos locais existentes no átrio do Instituto Politécnico de Bragança.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Garantia de igualdade de tratamento de oportunidades: «Em cumprimento do disposto na alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de